



ITAÚ DE MINAS

GUIA DE LEITURA SIMPLIFICADO

Edital 02 e 03/2023 para Apoio a Projetos Culturais no Município de Itaú de Minas - Lei Paulo Gustavo

Itaú de Minas
2023



**PREFEITURA DE
ITAÚ DE MINAS**

SECRETARIA DE
CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Este guia de leitura simplificado foi elaborado para auxiliar na compreensão das principais etapas e requisitos do Edital da Lei Paulo Gustavo, que abrange projetos culturais na cidade de Itaú de Minas (MG). Ele oferece uma visão geral, mas é importante ressaltar que a leitura do edital completo é necessária para obter informações detalhadas e específica

A LEITURA DESTA GUIA NÃO SUBSTITUI O EDITAL, SUA LEITURA NA ÍNTEGRA É MUITO IMPORTANTE.

Disponível em: itaudeminas.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo



Este guia de leitura simplificado é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas por sua Secretaria de Cultura



**PREFEITURA DE
ITAÚ DE MINAS**

SECRETARIA DE
CULTURA





Objetivo do Edital: Este edital tem como objetivo apoiar projetos culturais no Município de Itaú de Minas relacionados a:

PRODUÇÃO AUVIOVISUAL



curta-metragem, média-metragem, longa-metragem e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro;

Quantidade Total	Ampla Concorrência	Negros (Pretos e pardos)	Indígenas	Valor unitário	Valor Total
5	3	1	1	5.600,00	28.000,00
5	3	1	1	4.000,00	20.000,00
7	5	1	1	2.142,85	14.999,95
8	5	2	1	1.628,35	13.026,80



APOIO A SALA DE CINEMAS

salas privadas de cinema e realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;

Quantidade Total	Ampla Concorrência	Negros (Pretos e pardos)	Indígenas	Valor unitário	Valor Total
1	1	-	-	7.002,79	7.002,79
2	1	1	-	5.190,00	10.380,00

FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO



Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual e Apoio a cineclubes.

Quantidade Total	Ampla Concorrência	Negros (Preto e pardos)	Indígenas	Valor unitário	Valor Total
1	1	-	-	4.500,00	4.500,00
2	1	1	-	2.111,02	4.222,04



DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

podendo ser: Artes Plásticas e Visuais, Artesanato, circo e cultura circense, dança, música e demais projetos de cultura.

Quantidade Total	Ampla Concorrência	Negros (Pretos e pardos)	Indígenas	Valor unitário	Valor Total
3	2	1	-	5.000,00	15.000,00
3	2	1	-	3.000,02	9.000,06
5	3	1	1	2.440,01	9.200,00
7	5	1	1	1.317,56	9.222,92

O intuito é incentivar a diversidade das expressões culturais na cidade.



PROPOSITURAS

Cada participante pode enviar uma propositura para cada uma das quatro categorias Produções audiovisuais, Apoio a salas de cinema, Formação, qualificação e difusão, Demais áreas da cultura não englobada em audiovisual.

COTAS

O edital estabelece cotas para pessoas negras e indígenas nas categorias, com o objetivo de promover a igualdade e inclusão. Os proponentes que optarem por essas cotas também podem concorrer nas vagas da ampla concorrência, e a vaga das cotas será preenchida pelo próximo colocado na categoria.



PRAZOS

Os proponentes têm 30 dias a partir da publicação do edital para enviar sua inscrição.

**Do dia 21 de outubro a
21 de novembro de 2023**



QUEM PODE SE INCREVER

Os que residem em Itaú de Minas há pelo menos dois anos e podem ser tanto pessoas físicas como jurídicas, incluindo coletivos sem CNPJ. O proponente, responsável pela inscrição do projeto, deve ter um papel ativo no projeto, não apenas administrativo.



QUEM NÃO PODE SE INCREVER

Servidores públicos envolvidos na elaboração ou análise do edital, parentes de servidores envolvidos, membros do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas estão impedidos de participar.

COMO SE INSCREVER



Para inscrever um projeto, os proponentes devem enviar documentação obrigatória, incluindo:

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(disponível em: <https://itaudeminas.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo>
>Editais> Anexo II)



-CURRÍCULO E DOCUMENTOS PESSOAIS DO PROPONENTE

-MINI CURRÍCULO DOS MEMBROS DO PROJETO



-OUTROS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS RELACIONADOS À CATEGORIA DO PROJETO E AS DECLARAÇÕES, SE HOUVER



Os modelos das declarações estão disponíveis em:
<https://itaudeminas.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo>



ONDE SE INCREVER

Com documentos selecionados, os formulários e declarações devidamente preenchidos é hora de se inscrever (lembrando que é até dia 21 de novembro). A inscrição pode ser por meio físico ou eletrônico:

FÍSICO

Em envelope não lacrado entregue no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) de Itaú de Minas, na avenida Engenheiro Manoel Batista, 363, Centro, durante o expediente de segunda-feira à sexta-feira, das 7h às 11h e das 12h30 às 16h .



DIGITAL

Em arquivo PDF deve ser enviado para **leipaulogustavo@itaudeminas.mg.gov.br** e os anexos nomeados e numerados de acordo com o edital, completo com todas as documentações solicitadas, a confirmação do recebimento do e-mail e envio de protocolo é a validação do envio, caso não receba o protocolo entrar em contato com a secretaria de cultura para confirmar o recebimento.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Para formalizar a inscrição, os proponentes precisam preencher uma planilha orçamentária que descreve como o recurso financeiro será utilizado em seu projeto. Essa planilha deve ser proporcional e razoável em relação aos valores de cada categoria e às condições locais. Os valores de orçamento divergentes do mercado podem ser revisados pela comissão de seleção.

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas. Deve haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo.

Descrição do Item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor Total	Referência de Preço
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$250,00	1	R\$250,00	Estúdio S.A.

É recomendável que os valores de referência seja da região, caso possua.

Os Itens deve estar relacionados ao projeto

ETAPAS DO EDITAL

O processo de seleção neste edital ocorre em duas etapas principais:

HABILITAÇÃO

Nesta fase, são analisados os documentos necessários dos proponentes.

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO 2023	Dia da Semana
04	Análise de habilitação	22/11 e 26/11	Qua-Dom
05	Publicação da análise da habilitação	27/11	seg
06	Período de recurso da análise de habilitação	27 a 29/11	Seg-Qua
07	Publicação do resultado dos Recursos e lista com as propostas habilitadas	30/11	Qua

ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

A análise do próprio projeto é feita por uma comissão de seleção, avaliando o projeto nas especificações de pontuação.

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO 2023	Dia da Semana
08	Análise do mérito	30/11 a 10/12	qui- dom
09	Publicação da Análise de Mérito	11/12	Seg
10	Período de recurso	11, 12 e 13/12	Seg, ter e qua
11	Publicação do resultado dos recursos e lista das propostas homologadas	18/12	seg

REMANEJAMENTO RECURSOS

Se alguma categoria não preencher todas as vagas, os recursos poderão ser movidos para outra categoria, seguindo regras específicas.

As categorias prioritárias são aquelas com mais inscrições, maior pontuação ou mais inscrições de grupos vulneráveis.

ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Qualidade do Projeto (10 pontos): Este critério avalia a qualidade do projeto como um todo, considerando a coerência entre o objeto, os objetivos, a justificativa e as metas. É importante que o projeto apresente de forma clara como alcançará seus resultados.

Relevância da Ação (10 pontos): Aqui, a relevância da ação proposta para a cena cultural de Itaú de Minas é avaliada. Ou seja, como o projeto contribui para enriquecer a cultura local.

Integração Comunitária (10 pontos): Este critério analisa se o projeto promove a integração comunitária e se beneficia grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos e outros em situação de vulnerabilidade econômica ou social.

Coerência Orçamentária (10 pontos): Neste ponto, o edital avalia a viabilidade técnica do projeto, levando em consideração os gastos previstos na planilha orçamentária e se eles se encaixam nos objetivos do projeto.

Coerência do Plano de Divulgação (10 pontos): Aqui, a análise verifica a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo, ou seja, como o projeto será divulgado e sua capacidade de fazê-lo.

Compatibilidade da Ficha Técnica (10 pontos): Neste critério, a carreira dos profissionais envolvidos no projeto é avaliada para garantir que se encaixem nas funções que desempenharão.

Trajetória Artística e Cultural (10 pontos): A carreira do proponente é analisada com base em seu currículo e comprovações.

Contrapartida (10 pontos): A execução da contrapartida proposta pelo agente cultural é avaliada para garantir que seja de interesse público.

Qualidade Artística e Cultural (10 pontos): Aqui, a qualidade das atividades artísticas e culturais propostas é avaliada com base em criatividade, originalidade e relevância cultural.

Princípios de Democratização (10 pontos): Este critério busca garantir que o projeto promova a equidade na distribuição de recursos culturais, evitando a concentração em áreas ou grupos específicos.

Pontuação Total: 100 pontos

Lembre-se de ler o edital completo para entender todos os detalhes e requisitos específicos.



DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

- Após a fase de recursos, o proponente aprovado deverá apresentar as documentações necessárias e assinará um Termo de Execução Cultural.
- Para isso terá do dia 18 ao 20 de dezembro de 2023.
- Os recursos serão depositados em uma conta específica (para cada projeto aprovado) após a assinatura do termo.



DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA



- Os projetos devem exibir as marcas do Governo Federal em seus materiais de divulgação.
- Esses materiais devem ser acessíveis a pessoas com deficiência e não devem ser promoção pessoal.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Projetos devem ser acompanhados e avaliados de acordo com o Decreto 11.453/2023.

É necessário apresentar um Relatório Final de Execução do Objeto até 7 meses após o início da vigência do Termo de Execução Cultural.



DISPOSIÇÕES FINAIS



-O acompanhamento das etapas e prazos é responsabilidade dos proponentes.



-O edital completo e seus anexos estão disponíveis no site da prefeitura.



-Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail **leipaulogustavo@itaudeminas.mg.gov.br** ou no site da prefeitura.



-Irregularidades podem resultar na desclassificação do proponente, e este é responsável pela veracidade de sua proposta.



-Lembramos que esta é uma explicação resumida e simplificada. Recomendamos a leitura completa do edital para entender todos os detalhes e requisitos específicos.



ESTE GUIA DE LEITURA NÃO
SUBSTITUI OS EDITAIS.



Caso haja dúvidas procure a Secretaria Municipal de Cultura ou envie sua dúvida pelo e-mail:



leipaulogustavo@itaudeminas.mg.gov.br



Boa sorte com sua inscrição!



**PREFEITURA DE
ITAÚ DE MINAS**

SECRETARIA DE
CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

